



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 55/2023

“Dispõe sobre a concessão de quinquênios a servidores efetivos”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs. 685/1995, 695/1990 e 937/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) aos servidores efetivos, conforme adiante indicados.

I - **ADRIANA REGINA DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Gerais - 5º quinquênio - período: 01/03/2013 a 28/02/2018;

II - **ALESSANDRA ALVES ABREU** – Servente Escolar - 5º quinquênio – período: 15/02/2013 a 14/02/2018;

III - **ALOIZIO ALVES DE DEUS** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 01/04/2013 a 31/03/2018;

IV - **ANA CRISTINA FERREIRA DO PATROCÍNIO** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 02/05/2013 a 01/05/2018;

V - **ANA RITA MARIA NASCIMENTO** – Servente Escolar – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

VI - **ANDREZZA ELYZIANE SILVA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 05/11/2013 a 04/11/2018;

VII - **ANELIZA MARIA ROCHA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 01/07/2015 a 30/06/2020;

VIII - **ANTÔNIA MARIA FERREIRA** – Auxiliar de Serviços Gerais – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

IX - **ARLENE APARECIDA LUZ ALVES** – Assistente Administrativo – 7º quinquênio – período: 01/09/2012 a 31/08/2017;

X - **CLÁUDIA MOREIRA MAGALHÃES** – Professor Educação Básica – 6º quinquênio – período: 05/01/2015 a 04/01/2020/;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

XI - **CLÁUDIA PERDIGÃO REIS** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 04/01/2013 a 03/01/2018;

XII - **CLÁUDIO LUIZ FERREIRA PASSOS** – Assistente Administrativo – 6º quinquênio – período: 15/07/2016 a 14/07/2021;

XIII - **EDNA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XIV - **EDNA GONÇALVES COSTA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XV - **EDUARDO FERREIRA DOS REIS FILHO** – Agente Administrativo – 6º quinquênio – período: 02/06/2011 a 01/06/2016 e 7º quinquênio – período: 02/06/2016 a 01/06/2021;

XVI - **ELAINE MENDES MELLO** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XVII - **ELISSANDRA DA SILVA PEREIRA E CONCEIÇÃO** – Agente Sanitário – 3º quinquênio – período: 03/10/2013 a 02/10/2018

XVIII - **FABIANA ANDRADE FONSECA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 05/01/2013 a 04/01/2018;

XIX - **FABIANE FERREIRA HUBNER MORELO** – Odontóloga – 3º quinquênio – período: 04/11/2013 a 03/11/2018;

XX - **GERNE ADRIANE DE DEUS RIBEIRO** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio – período: 25/06/2011 a 24/06/2016 e 6º quinquênio – período: 25/06/2016 a 24/06/2021;

XXI - **ILMA APARECIDA DE CÁSSIA DA SILVA** – Servente Escolar – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XXII - **LILIA DE CÁSSIA FONSECA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 05/01/2013 a 04/01/2018;

XXIII - **LINA NAZARETH GONÇALVES** – Servente Escolar – 5º quinquênio – período: 02/01/2016 a 01/01/2021;

XXIV - **LIUFLÂNIO DOS SANTOS** – Oficial – 7º quinquênio – período: 26/02/2015 a 25/02/2020;

XXV - **LUCIENE PEREIRA DE AVELAR SOUZA** – Professor Educação Básica – 6º quinquênio – período: 01/07/2016 a 30/06/2021;

XXVI - **LÚCIA GONÇALVES LOURA MENDES** – Técnico Superior de Ensino – 4º quinquênio – período: 23/05/2016 a 22/05/2021;

XXVII - **MARCELO DUARTE LUZ** – Auxiliar de Serviços Gerais – 6º quinquênio – período: 29/07/2011 a 28/07/2016 e 7º quinquênio – período: 29/07/2016 a 28/07/2021;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

XXVIII - **MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS** – Técnico de Administrativo – 6º quinquênio – período: 11/11/2015 a 10/11/2020;

XXIX - **MARILDA DE FÁTIMA DUARTE** – Auxiliar de Serviços Gerais – 5º quinquênio – período: 18/01/2013 a 17/01/2018;

XXX - **MARTA MENDES DE ARAÚJO** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 01/07/2013 a 31/08/2018;

XXXI - **NÁDIA DE FÁTIMA FLORES FERREIRA** – Professor Educação Básica – 6º quinquênio – período: 20/09/2014 a 19/09/2019;

XXXII - **PAULO CELSO ELEOTÉRIO** – Oficial – 5º quinquênio – período: 31/10/2015 a 30/10/2020;

XXXIII - **REGINA COELI DUARTE MENDES LIMA** – Assistente Administrativo – 6º quinquênio – período: 20/03/2016 a 19/03/2021;

XXXIV - **REJANE DA PIEDADE DE DEUS VICTOR** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XXXV - **SALETE MARIA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar de Serviços Gerais – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XXXVI - **SIRLEI APARECIDA FELISBERTO** – Auxiliar de Serviços Gerais – 5º quinquênio – período: 01/04/2013 a 31/03/2018;

XXXVII - **VANESSA CARLA ROMAGNOLI SILVA** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019;

XXXVIII - **VIVIANI JÚNIA DOS SANTOS** – Agente Administrativo – 5º quinquênio – período: 30/12/2014 a 29/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 05 de setembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 3 de 3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 56/2023

“Dispõe sobre a concessão de quinquênios a servidores efetivos”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei Municipal nº 1.370/2016 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos Geral dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

CONSIDERANDO o art. 111 da Lei Municipal nº 1.371/2016 que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Educação do Município de Capim Branco e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Municipal nº 1.372/2016 que Dispõe sobre o Plano De Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Capim Branco.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) aos servidores efetivos, conforme adiante indicados, pelo período de **01/04/2016 a 31/12/2022**.

- I. **ADÃO ALVES RIBEIRO FILHO** – Ajudante de Serviços/Gari – 1º quinquênio;
- II. **ADRIANE CONCEIÇÃO ARAÚJO PEREIRA** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- III. **ALEXANDRA DIAS DE FREITAS ALVES** – Monitora de Alunos – 1º quinquênio;
- IV. **ALEXANDER JOSÉ DE MELO** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- V. **ALINE JEAN FONSECA DE DEUS** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- VI. **ANDRÉA APARECIDA DA SILVA** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- VII. **ANDRÉA APARECIDA DA SILVA MACHADO** – Servente Escolar – 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

- VIII. **ANILTON GONÇALVES DE PAULA** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- IX. **ANTONIETA APARECIDA DA SILVA XAVIER** – Servente Escolar – 1º quinquênio;
- X. **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA** – Pedagoga – 3º quinquênio;
- XI. **BIANCA MARIA REIS SANCHES** – Professor Educação Básica – 2º quinquênio;
- XII. **BRUNA MARIA FERREIRA TEIXEIRA LIMA** – Pedagoga – 1º quinquênio;
- XIII. **CÁSSIA HELENA BARBOSA DE FARIA** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- XIV. **CLAUDINALE ALVES DE ANDRADE** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- XV. **CLAUDINALLE APARECIDA DA SILVA LIMA** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- XVI. **CRISTIANI APARECIDA SANTOS GOMES** – Monitora de Alunos – 1º quinquênio;
- XVII. **CRISTINA BARBOSA AVELAR FRAGA** – Auxiliar de Serviços Gerais – 1º quinquênio;
- XVIII. **DANIEL ALVES DA SILVA** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- XIX. **DANIELLE CHRISTIANE BORGES GUIMARÃES** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XX. **DEUCÉLIA APARECIDA DE CARVALHO** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XXI. **EDER PEREIRA BRASIL** – Motorista – 1º quinquênio;
- XXII. **EDSON SOARES SANTANA** – Motorista – 1º quinquênio;
- XXIII. **ELANE APARECIDA CAETANO CHAGAS** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- XXIV. **ELAINE CRISTINA SIMÕES** – Agente Administrativo – 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

- XXV. **ELIANA DE OLIVEIRA LOPES** - Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XXVI. **ELIZABETH DE ARAÚJO MENDES** – Auxiliar de Serviços Gerais – 1º quinquênio;
- XXVII. **ELIZANGELA SOUZA DE MACEDO FONSECA** – Auxiliar de Biblioteca – 1º quinquênio;
- XXVIII. **ELVIA CÉLINA SANTOS** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- XXIX. **EMÍLIA ROSA DE SOUZA XAVIER** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XXX. **ERIKA VIANA GONZAGA** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XXXI. **ERLEIA SOARES DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO** – Auxiliar de Serviços Gerais – 1º quinquênio;
- XXXII. **GERNE ADRIANA DE DEUS RIBEIRO** – Professor Educação Básica – 2º quinquênio;
- XXXIII. **GEOVANIA ROSA DE FREITAS** – Auxiliar de Serviços Gerais – 1º quinquênio;
- XXXIV. **GERALDA JULIANA MARQUES DA SILVA** – Servente Escolar – 1º quinquênio;
- XXXV. **GERALDO ALVES DA SILVA** – Motorista – 1º quinquênio;
- XXXVI. **GIONANNA CLÁUDIA CARVALHO** – Professor Educação Básica - 1º quinquênio;
- XXXVII. **GISELLE APARECIDA MESQUITA CUNHA RODRIGUES** – Professor Educação Básica (primeiro cargo: 4º quinquênio) e (segundo cargo: 1º quinquênio);
- XXXVIII. **HEGESIPO GARCIA RODRIGUES** – Oficial de Obras e Serviços/Pedreiro – 1º quinquênio;
- XXXIX. **HELEN OLIVIA DOS SANTOS ROCHA** – Professor Educação Básico – 1º quinquênio;
- XL. **ILZA APARECIDA COSTA** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- XLI. **ISAIAS GOMES FERREIRA** – Motorista – 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 3 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

- XLII. **ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA** – Motorista – 1º quinquênio;
- XLIII. **JEFERSON LUIZ XAVIER FERREIRA** – Ajudante de Serviços/Operário – 1º quinquênio;
- XLIV. **JOSÉ MARIA BARACHO** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- XLV. **JOSÉ VALTER BARREIROS DA COSTA** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- XLVI. **JOSIVANE NONATO DA COSTA** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- XLVII. **JÚLIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA XAVIER** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- XLVIII. **JULIANA ALVES GONÇALVES TELES** – Ajudante de Serviços/Gari – 1º quinquênio;
- XLIX. **KÁTIA KARDEC MOREIRA** – Auxiliar de Secretária – 1º quinquênio;
- L. **KELLY FREITAS SILVA OLIVEIRA** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LI. **LILIAN APARECIDA DA SILVA** – Professor Educação Básica (Primeiro Cargo: 1º quinquênio) e (Segundo Cargo: 1º quinquênio);
- LII. **LOURIVAL PEIXOTO DE MACEDO** – Ajudante de Serviços/Vigia – 1º quinquênio;
- LIII. **LUCIANA TEODORO FLORES SANTOS** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- LIV. **LUCIENE GONÇALVES CARNEIRO** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LV. **MAÍRA FERNANDA DE SOUZA DA SILVA** – Auxiliar de Secretária – 1º quinquênio;
- LVI. **MARA MARTINS BRUNO** – Professor Educação Básica – 2º quinquênio;
- LVII. **MARCELA GONÇALVES TORRES** – Auxiliar de Secretaria – 2º quinquênio;
- LVIII. **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA** – Motorista – 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 4 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

- LIX. MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES – Ajudante de Serviços/Gari – 1º quinquênio;
- LX. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA – Servente Escolar – 1º quinquênio;
- LXI. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS – Servente Escolar – 1º quinquênio;
- LXII. MARIA GERALDA CAMILO TARDANE – Professor Educação Básica – 3º quinquênio;
- LXIII. MARY CARLA ALVES DE OLIVEIRA – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXIV. NÉIA ELSTNER – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXV. NEUZÉLIA MARQUES DE LIMA – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- LXVI. NILTON DE OLIVEIRA DA SILVA – Motorista – 1º quinquênio;
- LXVII. OSMARLINA VICENTE CAETANO PEREIRA – Professor Educação Básica 5º quinquênio;
- LXVIII. PATRÍCIA CLAUDINA DE SOUZA – Ajudante de Serviços/Gari – 1º quinquênio;
- LXIX. PATRÍCIA GONÇALVES DOS SANTOS – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXX. PAULA ANDRÉA DE LIMA ALMEIDA – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- LXXI. PAULO FURTADO LEITE – Motorista – 1º quinquênio;
- LXXII. RENATA CLAUDINALE FONSECA SILVA RIBEIRO – Professor Educação Básica – 3º quinquênio;
- LXXIII. ROBERTA MARÍLIA DE LIMA FUNE – Auxiliar de Serviços Gerais – 1º quinquênio;
- LXXIV. ROGÉRIO GONÇALVES RIBEIRO – Operador de Máquinas Pesadas – 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 5 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

- LXXV. **ROSELY CRISTINA DUARTE SANTOS** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- LXXVI. **ROSILANI NEVES DE JESUS** – Professor Educação Básica – 5º quinquênio;
- LXXVII. **SALMO CECÍLIO MACEDO** – Oficial de Obras e Serviços/Eletricista – 1º quinquênio;
- LXXVIII. **SILVANA APARECIDA LIMA SILVA** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXXIX. **SIMONE SOUTO PEREIRA DE SOUZA** – Servente Escolar – 1º quinquênio;
- LXXX. **TATIANE KARINE ANDRADE SANTOS TOMÉ** – Professor Educação Básica – 3º quinquênio;
- LXXXI. **VALDIRENE CRISTIANE PEREIRA** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXXXII. **VANESSA LORENA CORRÊA GOMES** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio;
- LXXXIII. **VIVIANE PASSOS BARBOSA** – Professor Educação Básica – 4º quinquênio;
- LXXXIV. **WALDECI DA SILVA MIRANDA** – Ajudante de Serviços/Gari – 1º quinquênio;
- LXXXV. **VILMAR XAVIER DA SILVA** – Operador de Máquinas Leves – 1º quinquênio;

Art. 2º. Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) aos servidores efetivos da área da saúde, conforme adiante indicados, pelo período de **01/04/2016 a 31/03/2021**.

- I. **ADRIANA CASSIMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Auxiliar de Enfermagem – 1º quinquênio;
- II. **ANDREIA FABIANE CORRÊA** – Auxiliar de Enfermagem - 1º quinquênio;
- III. **CLÁUDIA MERCEDES DE MELLO GONÇALVES** – Psicóloga - 1º quinquênio;
- IV. **CRISTIANA ANDRADE LINHARES** – Fonoaudióloga - 1º quinquênio;
- V. **ELIANE BORGES DE LIMA** – Nutricionista - 1º quinquênio;
- VI. **FLAVIANA FONSECA PEREIRA** – Auxiliar de Enfermagem - 1º quinquênio;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 6 de 7



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

VII. **GRAZIELE HELENA CORRÊA** – Enfermeira – 1º quinquênio;

VIII. **MAÍRA REIS SENA** – Odontóloga - 1º quinquênio;

IX. **MARIA JOSÉ SANTOS XAVIER** – Auxiliar de Enfermagem - 1º quinquênio;

X. **MARINEZ DINIZ BARBOSA CARVALHO** – Auxiliar de Enfermagem - 1º quinquênio;

XI. **NILVANA DA SILVA SANTOS** – Auxiliar de Enfermagem - 1º quinquênio

Art.3º. Conceder o Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio) a servidora efetiva, conforme adiante indicada, pelo período de **02/01/2017 a 31/08/2023**.

I. **KELLY FABIANE DOS SANTOS GOMES** – Professor Educação Básica – 1º quinquênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 05 de setembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 58/2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Processante de Apuração de Infrações em Processos de Compras, Licitatórios e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco e em conformidade com o art. 158, da NLLC e Decreto Municipal nº 2.437/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo indicados, para comporem a Comissão Processante de Apuração de Infrações em Processos de Compras, Licitatórios e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Capim Branco-MG.

- PRESIDENTE TITULAR: Eduardo Ferreira dos Reis Filho, servidor público municipal do quadro efetivo – Matrícula 000055;

- SECRETÁRIO TITULAR: Elissandra da Silva Pereira e Conceição, servidora pública municipal do quadro efetivo – Matrícula 000567;

- MEMBRO TITULAR: Maria da Conceição de Deus, servidora pública municipal do quadro efetivo – Matrícula 000298;

- MEMBRO SUPLENTE: Maria Júlia Lopes de Almeida, servidora pública municipal.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr. Eduardo Ferreira dos Reis Filho, o qual terá como suplente a Sra. Elissandra da Silva Pereira e Conceição.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Art. 4º - A Comissão será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 06 de setembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 57/2023

“Dispõe sobre o retorno de servidor efetivo, em Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o disposto no Parágrafo único, do art. 75, da Lei Municipal nº 1.094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, o retorno da Licença sem Vencimentos para tratar de Interesses Particulares, à seguinte servidora.

Cristiana Andrade Linhares – Fonoaudióloga, a partir de 21/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2023.

Capim Branco, 05 de setembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 58/2023.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Processante de Apuração de Infrações em Processos de Compras, Licitatórios e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco e em conformidade com o art. 158, da NLLC e Decreto Municipal nº 2.437/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores públicos abaixo indicados, para comporem a **Comissão Processante de Apuração de Infrações em Processos de Compras, Licitatórios e Contratos Administrativos**, no âmbito do Município de Capim Branco-MG.

- **PRESIDENTE TITULAR: Eduardo Ferreira dos Reis Filho**, servidor público municipal do quadro efetivo – Matrícula 000055;

- **SECRETÁRIO TITULAR: Elissandra da Silva Pereira e Conceição**, servidora pública municipal do quadro efetivo – Matrícula 000567;

- **MEMBRO TITULAR: Maria da Conceição de Deus**, servidora pública municipal do quadro efetivo – Matrícula 000298;

- **MEMBRO SUPLENTE: Maria Júlia Lopes de Almeida**, servidora pública municipal.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela **Sr. Eduardo Ferreira dos Reis Filho**, o qual terá como suplente a **Sra. Elissandra da Silva Pereira e Conceição**.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Art. 4º - A Comissão será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 06 de setembro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA E OBRAS

LISTAGEM DOS CANDIDADOS PRÉ SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL 09/2023 PARA O
CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.

A entrevista será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua
Tenente Salvelino Gonçalves Ribeiro nº 410, centro, Capim Branco.

Dia: 11 de setembro de 2023 de acordo com tabela.

Engenheiro Civil

Nº	NOME	HORÁRIO
01	Fernanda de Cássia Alves Martins	9:00 horas
02	Débora Menezes de Freitas Paiva	9:30 horas

LISTAGEM DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTA DE
DOCUMENTOS.

Engenharia Civil

Nº	NOME	MOTIVO
01	Juliana Elvina Ferreira	Falta do registro do CREA


Hedvand Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.534/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AFETAR ÁREA DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO”.

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar à Câmara Municipal de Capim Branco, uma área de **459,00 m² (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados)** do imóvel urbano de propriedade do MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO, denominado “Área de Contrapartida Social”, com 5.729,46 m² (cinco mil setecentos e vinte e nove metros e quarenta e seus centímetros quadrados) situado na Zona Urbana do Município de Capim Branco, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG sob Matrícula nº 038513.2.0025946-81, no Livro 2, Registro Geral.

Parágrafo único: A localização da área afetada encontra-se delimitada conforme levantamento topográfico e memorial descritivo anexo, que são partes integrantes desta lei.

Art. 2º. O imóvel descrito no Art. 1º. desta Lei será utilizado pela Câmara Municipal de Capim Branco para construção e funcionamento da sua sede, no exercício das suas funções legislativas.

Art. 3º. As despesas decorrentes com retificação de área, projetos, memorial descritivo, reformas do prédio, adequações, bem como averbações na matrícula do imóvel e outras despesas correlatas, serão suportadas pela Câmara Municipal de Capim Branco, por dotação orçamentária própria já consignada em seu orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 06 de setembro de 2023.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 06 de Setembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L.nº 0094/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0109 / 2023 com a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ:18.269.125/0001-87** para Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar e dietas complementar de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Capim Branco, na qualidade, quantidade e condições descritas no anexo I (termo de referência)..

Valor do registro de preços: R\$82.441,60 (oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Data de vigência: 05/09/2023 até 05/09/2024

P.L.nº 0094/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042/2023.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público a ata de registro de preços nº 0108 / 2023 com a empresa **PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ:23.950.207/0001-22** para Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para aquisição de material hospitalar e dietas complementar de alimentação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Capim Branco, na qualidade, quantidade e condições descritas no anexo I (termo de referência)..

Valor do registro de preços: R\$991,20 (novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Data de vigência: 05/09/2023 até 05/09/2024